



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 233/2008**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Especial autorizado pelas Leis n.ºs 1.933/2008 de 20/05/2008 no Valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), e Lei n.º 1.883/2007 de 25/10/2007 Reabertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2.008 um Crédito Suplementar e Especial autorizado pelas Leis n.ºs 1.933/2008 de 20/05/2008 no Valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), e Lei n.º 1.883/2007 de 25/10/2007 Reabertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000233/2008	5-SUPLEM.	001	03/11/2008	0216-03.001.04.123.1148.1148.449052000000	SUPLEMENTAÇCO		150.000,00
000233/2008	5-SUPLEM.	002	03/11/2008	0099-08.004.08.244.2105.2105.339039000000	SUPLEMENTAÇCO		12.000,00
000233/2008	5-SUPLEM.	003	03/11/2008	0120-08.004.08.244.2105.2105.449052000000	SUPLEMENTAÇCO		13.000,00

**Artigo 2.º** - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) serão utilizados recursos descritos no artigo 43, Parágrafo 3.º, da Lei Federal n.º 4.320/64 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) :

**Artigo 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de Novembro de 2.008.

**Oscar Martins Bezerra**  
**Prefeito Municipal**